

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PARECER Nº: 108/2023 CIGM/PMMR

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO: Nº: 9/2022-00015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO- PA.

FINALIDADE: Assinatura de um novo contrato com base no saldo da ata nº 20220488 decorrente do Processo Licitatório Nº 9/2022-00015.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECAPAGEM EM PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO- PA.

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica pedido de análise e parecer desta controladoria municipal sobre a NOVA ABERTURA DO CONTRATO COM BASE NO SALDO DA ATA Nº 20220488, PROCESSO Nº 9/2022-00015.

Consta no ato do processo o memorando 082/2023-SEMAD/PMMR, assinado pela secretaria municipal de ADMINISTRAÇÃO de Mãe do Rio- PA, Sr. JOSE MARCOS DA SILVA MELO , solicitando um novo contrato. Consta o contrato de Nº20230099/PMMR. No valor total de R\$ 273.121,00, (duzentos e setenta e três mil cento e vinte e um reais), Empresa A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI. CNPJ: 32.204.121/0001-41.

Tendo seu inicio no dia 14 de fevereiro de 2023 ao dia 31 de dezembro do mesmo ano.

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;
- Lei nº. 10.520/2002.

MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA** o prosseguimento do processo, conforme a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 14 de fevereiro 2023.

Celma B. Magalhães
Controladora Geral do Município
Nº019/2022